



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 3.088, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICADO

04/10/2024

[Handwritten signature]

Departamento Legislativo

REVOGA O ATO Nº 1.312, DE 4 DE JANEIRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, que disciplinou o regime jurídico dos servidores, instituindo direitos, deveres, obrigações, proibições, bem como cuidou do procedimento para apuração de faltas disciplinares;

Considerando o parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, acostado ao item 4.2 do Processo Administrativo nº 1691/2024, do sistema eletrônico Câmara Sem Papel;

Considerando o despacho do Presidente desta Câmara de Vereadores, do item 5.1 no Processo Administrativo nº 1691/2024, do sistema eletrônico Câmara Sem Papel;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Ato nº 1.312, de 04 de janeiro de 2005, que instituiu o Código de Conduta e Ética dos Agentes Públicos em Exercício na Câmara Municipal de Aracruz, estipulando obrigações, proibições, sanções e procedimentos para a apuração de faltas, considerando a edição da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 1º de outubro de 2024.

[Handwritten signature]
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário

[Handwritten signature]
MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário